



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 186, DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 07985/2019,

RESOLVE:

Art. 1º ARBITRAR o pagamento de **3,5 (três e meia) diárias** ao Juiz do Trabalho Substituto **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula 101.220.905), em virtude do seu deslocamento no dia 19 de agosto de 2019, desta Capital à cidade de Brasília/DF, com retorno previsto para o dia 22 de agosto de 2019, onde participará do I SEMINÁRIO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA E PESQUISA PATRIMONIAL, nos dias 20 e 21 de agosto de 2019, na sede do TST, em Brasília/DF, consoante Protocolo TRT N.º 07331/2019.

Parágrafo Único. O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de início e término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos João Pessoa/Brasília/João Pessoa e, também, o que dispõe o artigo 8º, alíneas "a", "b" e "c", do ATO TRT GP N.º 116/2019 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas..

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente